

**28º CAMPEONATO PORTO ALEGRE DE BOCHA
CATEGORIA SÊNIOR
NATURAL E SINTÉTICA**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
2019**

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – Cada entidade poderá inscrever no máximo **04 equipes** no piso **NATURAL** e **03 equipes** no piso **SINTÉTICO**.

Parágrafo Único: As partidas entre equipes de uma mesma entidade serão realizadas na primeira rodada do turno e na primeira rodada do retorno. Nas fases semifinais e finais, nas respectivas séries, os jogos/partidas entre equipes da mesma entidade deverão ser realizadas conforme os critérios técnicos resultantes da fase classificatória.

Art. 2º – Cada entidade deverá confirmar a participação de sua(s) equipe(s) até o congresso técnico que definirá a forma de disputa do campeonato.

Art. 3º – Poderão participar da competição os atletas nascidos em 1959, ou antes. (Ex.: 1958, 1957, 1956...).

Parágrafo Único: Apenas para o **piso natural** será permitido a inscrição de 1 (um) atleta por equipe nascido em 1964 ou antes. (Ex.: 1963, 1962, 1961...).

Art. 4º – Somente poderão participar do campeonato atletas regularmente inscritos na ficha de inscrição. A mesma deverá ser entregue na Gerência de Eventos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte/SMDSE até um dia antes do início do campeonato. Novas inscrições ou substituições de atletas poderão ser acrescentadas até o dia anterior a última rodada da fase classificatória geral do campeonato no piso natural. Para o piso sintético será até o dia anterior a última rodada do turno da fase classificatória geral do campeonato.

Parágrafo Único: Após o encerramento da fase classificatória somente serão aceitas substituições em caso de falecimento, devendo a comprovação do fato ser feita na Gerência de Eventos. O atleta substituto só poderá jogar depois de regularizada sua situação junto à organização.

Art. 5º - Nenhum atleta poderá inscrever-se, ao mesmo tempo, em duas equipes ou entidades.

Parágrafo Único: A exceção a esta proibição se dará na seguinte condição: quando a entidade participar apenas de uma categoria (Sênior ou Principal, piso natural e sintética) o atleta da categoria Sênior poderá se inscrever por outra entidade na outra categoria.

Art. 6º – A ficha de inscrição deverá estar legível e completa.

CAPÍTULO II - DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º – A forma de disputa do campeonato será elaborada e definida no congresso técnico.

Art. 8º – No confronto entre duas equipes será disputada uma (1) partida, e para cada vitória será atribuído um ponto. Para efeito de classificação geral os pontos serão cumulativos.

Art. 9º – Critérios de desempate:

a) Nas fases classificatórias – geral, ouro, prata e bronze;

a.1) ENTRE DUAS EQUIPES

Se ao término de cada fase classificatória geral ou série houver empate, por pontos, em uma colocação que influa na fase seguinte, serão observados os seguintes critérios de desempate:

1- Confronto direto

2- Saldo de bochas nas partidas disputadas entre as equipes empatadas.

- 3- Saldo de bocha em toda fase classificatória ou classificatória da respectiva série.
- 4- Jogo extra para desempate, em local neutro e quadra coberta, determinado pela Gerência de Eventos/SMDSE;

a. 2) ENTRE TRÊS EQUIPES OU MAIS

Se ao término de cada fase classificatória geral ou série houver empate, por pontos, em uma colocação que influa na fase seguinte, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1- A equipe que alcançar maior nº de pontos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- 2- Não havendo desempate entre todas as equipes será observado o critério de saldo de bochas nas partidas disputadas entre as equipes empatadas.
- 3- Saldo de bocha em toda fase classificatória ou classificatória da respectiva série.
- 4- Sorteio.

b) Nas fases eliminatórias – semifinal e final serão realizados jogos extras;

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 10 – O campeonato obedecerá à regra utilizada pela Confederação Sul-americana de Bocha vigente - 2007.

Parágrafo único: No **piso natural** à posição do bolim será considerada dentro da área livre até 1m50cm do fundo da cancha, inclusive quando a projeção do mesmo estiver sobre esta linha. **No piso sintético** à posição do bolim será considerada dentro da área livre até a linha da cancha, inclusive quando a projeção do mesmo estiver sobre esta linha.

Art. 11 – Os jogos serão disputados preferencialmente nas quartas-feiras às 14h no **piso SINTÉTICO** e 14h30, **no piso NATURAL**, tendo 30 minutos de tolerância.

§ 1º: Para a **categoria Sênior - piso natural**, se a rodada for dupla, a prioridade na ordem dos jogos se dará: equipe A, B, C. Neste caso o horário do primeiro jogo será às 14h com tolerância de 30min. Se ocorrer W.O. no primeiro jogo o segundo terá início às 15h com tolerância de 30min.

§ 2º: Para a **categoria Sênior - piso natural**, o tiro será considerado válido quando a bocha lançada der o pique no solo a menos de 24 cm de um objeto válido anunciado e atingi-lo.

Art. 12 – Os jogos obedecerão à tabela integralmente confeccionada e dirigida pela Gerência de Eventos.

Art. 13 – A equipe local ficará responsável pela súmula no dia dos jogos, inclusive pela entrega da mesma até a **SEGUNDA-FEIRA** seguinte ao jogo, na Gerência de Eventos. O não cumprimento deste artigo implicará **na perda de um ponto na fase em disputa.**

Art. 14 – As equipes que sediarão a rodada deverão indicar a cancha quando do término das inscrições e serão às responsáveis pela condição da cancha, pelo jogo de bocha e bolim.

Art. 15 – O conjunto de bocha que inicia a rodada será o mesmo até o final. O tipo de bolim utilizado será de aço. A equipe local escolhe primeiro, o jogo de bocha. Caso os conjuntos de bocha das equipes se assemelhem pela cor, quem terá a preferência de utilização será a equipe visitante. A equipe visitante poderá levar seu jogo de bocha.

Art. 16 – A equipe local será a primeira a assinar a súmula e a saída de jogo será realizada pela equipe visitante.

Art. 17 – Antes do início de cada partida a equipe visitante terá o direito de fazer o reconhecimento da cancha (passeio). O atleta reserva não fará o reconhecimento.

Art. 18 – Os jogos poderão ser antecipados ou adiados mediante entendimento das equipes interessadas, com no mínimo dois dias de antecedência e homologado pela Gerência de Eventos.

Art. 19 – Jogos interrompidos deverão ser concluídos antes da última rodada da fase classificatória ou eliminatória. Quando esta interrupção ocorrer os responsáveis deverão informar à Gerência de Eventos.

Parágrafo único: O jogo interrompido recomeçará com os pontos do marcador e o bolim com a equipe que havia ganhado o ponto na rodada anterior, inclusive com os mesmos atletas. O árbitro, conforme as circunstâncias poderá ser outro.

Art. 20 – A arbitragem será feita, no **piso sintético**, preferencialmente por um representante da equipe local, e posteriormente pela equipe visitante. No caso do **piso natural**, a arbitragem será feita preferencialmente por um representante da equipe visitante, e posteriormente pela equipe local.

§ 1º Em comum acordo as equipes poderão solicitar a troca do árbitro ou contratar arbitragem ficando a cargo das equipes o pagamento diretamente ao árbitro.

Art. 21 – Será terminantemente **proibido ao atleta fumar e beber durante os jogos**. (Artigo 25 da Regra Sul-Americana).

Art. 22 – Será terminantemente proibido aos participantes (atletas, árbitros, dirigentes, técnicos, torcedores), portar armas no recinto dos jogos, sob pena de sua entidade ser responsabilizada pelo fato.

Art. 23 - **Os atletas deverão jogar com uniforme** (camisetas da entidade de preferência padronizadas e tênis próprio para a prática da bocha).

Art. 24 – Serão permitidas 2 (duas) substituições por partida.

Parágrafo único: o atleta que for substituído não poderá retornar ao jogo.

Art. 25 - Caso haja dúvida quanto à identidade do atleta, o mesmo deverá apresentar documentação comprobatória ao árbitro. (Ver Art. 5º do Regulamento Geral).

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 26 – Será formada uma comissão de apoio disciplinar que tomará medidas de prevenção as ocorrências disciplinares, sendo formada por 2 representantes: um de cada equipe no local dos jogos.

Art. 27 – Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento, e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam resultar.

Art. 28 – O atleta desqualificado em qualquer jogo do campeonato terá sua situação julgada pela comissão disciplinar temporária dos campeonatos municipais de Porto Alegre.

Art. 29 – A equipe que não comparecer aos jogos programados perderá os pontos para a equipe adversária, no entanto, continuará disputando os jogos restantes do campeonato.

Art. 30 – A equipe que der W.O. em 3 rodadas será eliminada do campeonato e seus resultados serão desconsiderados.

Art. 31 – A equipe que provocar o W.O. com o intuito de favorecer outra equipe será eliminada do campeonato e impedida de participar no ano subsequente.

Art. 32 – A equipe que provocar o W.O. tendo atletas para jogar no local, comprovado por testemunhas que não sejam da equipe contrária a que deu W.O., perderá 1 ponto. As testemunhas deverão registrar seu nome, telefone de contato e nominar os atletas que se recusarem a jogar conforme os termos já citados.

Art. 33 – Equipe classificada para as finais que der W.O. sem que haja definição de resultado, não receberá premiação.

Art. 34 – Comprovada a entrega de pontos para beneficiar ou prejudicar outra equipe, a equipe infratora será punida com a suspensão do campeonato por um ano.

Art. 35 – A equipe que demonstrar desinteresse ou desrespeito pela competição terá anulados os resultados da fase em disputa e será desclassificada.

Art. 36 – O atleta punido no Campeonato Porto Alegre de Bocha na Categoria Sênior terá sua punição estendida, também, na categoria Principal.

Art. 37 – Protestos poderão ser entregues em até 48 horas, após a rodada onde o fato protestado ocorreu. (Ver artigo 14 do Regulamento Geral).

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 38 – A premiação do campeonato consistirá em troféus até 3º lugar e medalhas até o 4º lugar.

§ 1º Será entregue um total de 10 medalhas para cada equipe classificada do 1º ao 4º lugar;

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da Gerência de Eventos.

Art. 40 – A SMDSE considera todo atleta inscrito no presente campeonato, em perfeitas condições físicas e mentais e o mesmo não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.